

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 5 de 31 de janeiro de 2025

“Concede Progressão por Tempo de Serviço à Empregados Efetivos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia”.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando, a avaliação dos empregados efetivos da SOPH, constante no Processo nº **0040.000341/2024-94**;

Considerando, o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista na Lei nº 729, de 14 de julho de 1997 (Lei de Criação da SOPH);

Considerando, o disposto na Lei 2.447/2011 e suas alterações, Art. 31 que prevê no Capítulo VIII a Progressão por Tempo de Serviço aos Empregados Efetivos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH e ao Acordo Coletivo firmado com a categoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a título de Progressão Salarial, o percentual especificado no quadro abaixo, no salário base vigente dos seguintes empregados efetivos desta empresa pública:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	PERCENTUAL
FRANCISCO EDIGLEI DE SOUZA LOBATO	GUARDA PORTUARIO	01/12/2007	4,00%
LOURISVAL NUNES DE SOUZA	GUARDA PORTUARIO	01/12/2007	4,00%
MARCELO DE MOURA RIBEIRO	GUARDA PORTUARIO	01/12/2007	4,00%
MARCO ANTONIO LIMA DE ARAUJO	GUARDA PORTUARIO	01/12/2007	4,00%
SANDRO HERMISSON FRANCA SILVA	GUARDA PORTUARIO	01/12/2007	4,00%

VALDEVINO JORGE DE OLIVEIRA	GUARDA PORTUARIO	01/12/2007	4,00%
ERNANES PINHEIRO DA COSTA	GUARDA PORTUARIO	01/12/2007	4,00%
RISOMAR MIGUEL DOS SANTOS	GUARDA PORTUARIO	02/01/2008	4,00%
ESEQUIEL NOGUEIRA BENTO	GUARDA PORTUARIO	13/05/2008	4,00%
ANTONIO DJAVAN ALMEIDA DA SILVA	GUARDA PORTUARIO	01/04/2009	4,00%
FRANCISCO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA PORTUARIO	02/05/2009	4,00%
ANDRE DE AMORIM PESTANA	GUARDA PORTUARIO	01/07/2009	4,00%
REWBEN MUNIZ MORAES TORRES	GUARDA PORTUARIO	10/03/2015	4,00%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 31/01/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056930024** e o código CRC **185F219C**.